CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 300/2023

Dispõe sobre a criação do Programa “Doadores do Futuro”

Art. 1° Fica autorizada a criação do Programa “Doadores do Futuro”, a ser realizado nas Escolas da rede pública de ensino do Município de Araucária.

Art. 2º O Programa criado por esta Lei tem por finalidade a conscientização dos alunos da rede pública municipal de ensino sobre a importância da doação voluntária de sangue.

Parágrafo único. O programa poderá ser estendido aos familiares dos discentes e à comunidade no entorno das escolas.

Art. 3º O Programa consiste na promoção de cursos, seminários, palestras e campanhas a serem desenvolvidas em âmbito escolar.

Art. 4º Para efetivação dos objetivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades interessadas, desde que atuem na área da saúde.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 11:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64cd0b909cf67.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 04/08/2023 11:30

JUSTIFICATIVA

A conscientização sobre a doação de sangue é de extrema importância, pois a disponibilidade de sangue seguro é essencial para salvar vidas em diversas situações, como acidentes graves, cirurgias, tratamentos médicos e doenças crônicas. Incluir a conscientização sobre a doação de sangue no âmbito escolar contribui para a formação de cidadãos solidários e conscientes da importância de ajudar o próximo e contribuir para o bem-estar coletivo.

Com o envolvimento de estudantes desde cedo, cria-se uma cultura de doação de sangue que pode aumentar a quantidade de doadores futuros, garantindo um suprimento mais estável e suficiente para atender às necessidades da população. Muitas pessoas têm receios ou desinformações acerca da doação de sangue. Através do ensino nas escolas, é possível desmistificar medos e preconceitos, esclarecendo o processo e os benefícios da doação.

Portanto, um projeto de lei de conscientização nas escolas para a doação de sangue pode contribuir significativamente para o aumento do número de doadores e, consequentemente, para a melhoria da saúde pública e o salvamento de vidas.

Câmara Municipal de Araucária, 04 de agosto de 2023.

Assinado Digitalmente
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO VALTER FERNANDES
813.551.739-49
04/08/2023 11:30:22
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/08/2023 11:30 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p64cd0b909cf67.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 04/08/2023 11:30